



PORTARIA Nº 02 de 26 de novembro de 2013

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, no uso de suas competências que lhe confere a Resolução 048/2012 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, considerando o parecer do conselheiro Relator Ricardo da Rosa anexo, aprovado na Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico específico para o Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná para o ano letivo de 2014, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 26 de novembro de 2013.

Evandro Cantú,
PRESIDENTE.

